

RECURSOS 2026

(1.ª Fase - 2.ª Fase - Época Extraordinária)

PEDIDOS DE RECLAMAÇÃO DE PROVAS E EXAMES

A informação que se segue não dispensa a leitura atenta da [Norma 03/JNE/2026 | III – Reapreciação das Provas e Exames](#)

Informam-se os alunos e respetivos encarregados de educação de que os pedidos de reclamação de provas e exames deverão observar os seguintes procedimentos:

O pedido de reclamação deverá ser formalizado nos **dois dias úteis seguintes ao da afixação dos resultados da reapreciação**, mediante entrega dos seguintes modelos:

[Modelo 16 - Requerimento para reclamação de prova](#) dirigido ao Presidente do JNE.

[Modelo 16-A - Alegação justificativa de reclamação de prova](#)

Os documentos deverão ser entregues presencialmente nos Serviços Administrativos da Escola, no horário a indicar.

O pedido de reclamação implica o pagamento de 7 euros.

Nota: Sugere-se a leitura atenta do n.º 4.3. do capítulo *Conclusão do processo de reclamação* da [Norma 03/JNE/2026 | III – Reapreciação das Provas e Exames](#), que passamos a citar:

«Os processos de reclamação das provas referidas no n.º 3.4, do presente capítulo são devolvidos pelo Presidente do JNE, ao diretor da escola, por via postal, com toda a documentação inerente ao processo, no **prazo máximo de trinta dias úteis, contados a partir da data da apresentação da reclamação na escola.**»

Todas as informações constantes do presente aviso correspondem às orientações disponíveis à data, podendo sofrer alterações de acordo com indicações do Júri Nacional de Exames ou de outras entidades competentes.

Escola Artística António Arroio, 7 de agosto de 2026